



INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
COPEN - COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E ENSINO
PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL #VEMPROCURSINHO

Parceria com o Coletivo #VEM - Vida, Educação e Movimento

EDITAL Nº. 002/2021
PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE
PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL #VEMPROCURSINHO PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

Avenida Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ

Cidade Universitária de Macaé | Email: ilaced.osc@gmail.com

Janeiro de 2021



SUMÁRIO

DAS INFORMAÇÕES GERAIS:	3
DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA:	4
DO NÚMERO DE TURMAS E DE VAGAS:	5
DA TAXA DE MATRÍCULA, VIGÊNCIA E REEMBOLSO:	6
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E CALENDÁRIO DAS AULAS :	7
DAS VAGAS OCIOSAS:	7
DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO DOS CURSOS:	7
DO MATERIAL DIDÁTICO:	7
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	8



EDITAL Nº. 002/2021

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL #VEMPROCURSINHO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A **DIRETORA INSTITUCIONAL** do Instituto Latino-Americano para Ciência, Educação e Desenvolvimento, nomeada pela Portaria CD-ILACED nº. 004/2020, no uso de suas atribuições, torna público o edital para os processos de inscrição, seleção e matrícula visando o preenchimento das vagas do curso de pré-vestibular social oferecido ao público em geral, durante o ano letivo de 2021, mediante normas presentes neste edital e em demais editais de retificação que se mostrarem necessários no decorrer do processo.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho é um laboratório de técnicas para a preparação para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em funcionamento desde de 2015 e tem como objetivo promover a democratização da educação superior pública marcada por anos de acesso exclusivo às elites financeiras do país;

1.2. Todo o atendimento do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho será feito através do sítio ilaced.org e do seu perfil @ilaced na rede social Instagram. Como o projeto opera sem financiamento público e sem doações privadas, sempre se buscará a medida mais econômica para seu funcionamento;

1.3. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho trata-se de um curso de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio e todo seu programa leva em conta especificamente esse exame;

1.4. Os candidatos devem observar os pré-requisitos para ingresso no curso:

- a) Estar apto para se inscrever no ENEM;
- b) Ter mais de 16 anos na data de inscrição;
- c) Estar de acordo e cumprir com os itens deste edital.

1.5. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho oferecerá suas vagas por meio deste edital que fixa as normas de inscrição, seleção e matrícula de candidatos ao curso, reservando-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas, por qualquer motivo que se entenda necessário;

1.6. O presente processo de inscrição, seleção e matrícula para o Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho será realizado nos termos deste edital, sob a supervisão e administração da Coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho e auxiliada pela Direção do ILACED, com os fins de gerência e organização;

1.7. Os candidatos interessados em cursar o **PRÉ-VESTIBULAR**, terão acesso às vagas oferecidas pelo curso por meio da seleção que adotará por critério a **ORDEM DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**; além de ter preferência os **ESTUDANTES E EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**;



1.8. O CPF é o documento de referência para a realização de todas as etapas previstas neste edital e é vedada a participação de qualquer interessado brasileiro que não possua CPF próprio. Candidatos estrangeiros poderão participar das etapas previstas neste edital com o número do seu passaporte, somente se não possuírem CPF próprio;

1.9. Os links de acesso a inscrição e matrícula, serão disponibilizados na página de facebook do Coletivo #VEM com o endereço <facebook.com/VEMColetivo>, nos perfis oficiais do Instagram @ilaced <instagram.com/ilaced> e @coletivovem <instagram.com/coletivovem>, além do sítio <www.ilaced.org>;

1.10. O curso Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho se dá na modalidade presencial, exceto durante os períodos de distanciamento social causados pelo COVID-19;

1.11. As aulas serão lecionadas por associados ao Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, sendo tutores de notório saber, pré-avaliados pela coordenação do projeto;

1.12. Não serão dadas informações referentes aos resultados das etapas por telefone, ou por qualquer outro meio que não seja o endereço de e-mail informado por cada candidato no ato da inscrição, portanto é responsabilidade unicamente do candidato digitar o seu endereço de correio eletrônico corretamente no campo adequado no momento da inscrição;

1.13. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho compromete-se a disponibilizar ao menos uma turma no horário para o qual haja no mínimo 30 alunos matriculados;

1.13. A Coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, no uso de suas atribuições administrativas e para otimizar os recursos disponíveis, reserva-se o direito de reorganizar as turmas no caso de evasão para tornar viável o funcionamento do curso, sem consulta prévia;

1.14. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho também poderá utilizar suas redes sociais, como o Instagram, através dos perfis @ilaced e @coletivovem, e página do facebook do Coletivo #VEM <facebook.com/VEMColetivo>, para divulgação de informações;

1.15. O candidato a vaga deve dispor de recursos para acessar materiais escritos e em vídeo, além de atividades síncronas, disponibilizados exclusivamente através de plataformas digitais gratuitas;

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA:

2.1. Enquanto durarem os efeitos da pandemia, o processo de inscrição e matrícula serão aglutinados. Inscrição e matrícula serão realizadas por meio de um link único e a efetivação da matrícula dar-se-á após pagamento da taxa de matrícula, sendo a ordem de inscrição o único critério adotado para o processo de seleção;

2.2. No período indicado nas divulgações realizadas nas páginas oficiais do ILACED, será disponibilizado o link para inscrição e matrícula, inclusive pelo site <www.ilaced.org>, conforme disposto no item 1.9. O link ficará disponível no período divulgado ou enquanto durarem as vagas;



2.3. O candidato deve estar ciente que cada matrícula ensejará o pagamento de uma taxa;

2.4. Só poderá inscrever-se o candidato brasileiro que possuir CPF próprio, ou o candidato de outras nacionalidades utilizando seu passaporte, sendo vedado o uso de CPF ou passaporte de terceiros para a realização de cadastro;

2.5. A identificação de irregularidades na realização da inscrição ou o uso de informações inverídicas ocasionará a eliminação do candidato deste processo seletivo, redistribuição de sua vaga e perda da matrícula, sem devolução de quaisquer valores pagos;

2.6. É OBRIGATÓRIA A INFORMAÇÃO DE UM ENDEREÇO DE E-MAIL E UM TELEFONE DE CONTATO, de preferência com disponibilidade de whats app, pelo candidato no momento da inscrição;

2.7. Informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição, serão mantidas por prazo indefinido no banco de dados do sistema do ILACED com o fim de registro e utilização para estudos futuros quanto às atividades do instituto, não sendo divulgados dados pessoais, documentais e de pesquisas socioeconômicas de maneira nominal e individual sob nenhuma hipótese;

2.8 Os cursos oferecidos pelo Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho destinam-se **SOMENTE A CANDIDATOS MAIORES DE 16 ANOS**, configurando-se o item 2.5 deste edital no caso de menores de 16 anos que informem ano de nascimento incorreto a fim de realizar seu cadastro inicial;

2.9. É de responsabilidade do matriculado a manutenção de seu cadastro atualizado. A atualização dos dados deve ser feita sempre que necessário por meio do perfil do Instagram @ilaced ou por meio de contato direto com a coordenação do curso;

2.10. Os candidatos que já foram estudantes do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho e que estiverem interessados em cursar novamente, deverão participar novamente do processo de inscrição, seleção e matrícula;

3. DO NÚMERO DE TURMAS E DE VAGAS:

3.1. Para o ano de 2021, devido aos efeitos da crise sanitária em curso, serão ofertadas inicialmente os seguinte número de vagas, em horário de livre acesso, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	TURNOS	NÚMERO DE VAGAS
ON-LINE	HORÁRIO ÚNICO	250



3.2. A qualquer tempo o Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho poderá disponibilizar novas turmas e/ou vagas; caso a oferta aconteça, publicar-se-á um edital complementar que será propriamente divulgado nos meios de comunicação oficiais do ILACED;

3.3. Por tratar-se de um semestre atípico devido a pandemia do novo coronavírus, causador da doença COVID-19, e considerando a Portaria CD-ILACED nº. 006/2020 que dispõe sobre a adoção do ensino e atividades remotas para todos os cursos e iniciativas do ILACED para o ano de 2020, ao qual manteve sua validade conforme a Portaria CD-ILACED nº 001/2021, **AS TURMAS DE 2021 DO Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho SERÃO INTEGRALMENTE REMOTAS**, onde se adotará o uso de plataformas gratuitas de encontros virtuais (*online*) síncronos e assíncronos, estando o candidato ciente deste item do edital no ato de sua inscrição. Atividades síncronas serão realizadas, quando necessário, em horário a combinar e que contemple o maior número de matriculados;

3.4. Ao efetivar sua matrícula no Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, o candidato aceita os termos dos itens 1.15 e 3.3, estando ciente dos esforços do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho e do ILACED na manutenção da qualidade dos cursos e iniciativas ofertadas durante o período de pandemia, que seguem as recomendações educacionais e jurídicas dos órgãos competentes, e estando ciente da impossibilidade de recorrer a esta decisão, a qualquer tempo e a qualquer pretexto;

3.5. É reservado à Coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, a qualquer tempo, ampliar ou reduzir o número de vagas em quaisquer das turmas caso exista necessidade;

4. DA TAXA DE MATRÍCULA, VIGÊNCIA E REEMBOLSO:

4.1. Os estudantes do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho devem arcar, cada um, com uma taxa única, referente a todo o período do curso no valor de **R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)**, a ser paga no ato da matrícula;

4.2. O valor arrecadado com o pagamento da Taxa de Matrícula será utilizado, para a manutenção e aquisição de equipamentos utilizados pelos voluntários do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho e para o aperfeiçoamento da formação dos membros do projeto, assim como qualquer necessidade oportuna. Qualquer sobra será incorporada ao caixa único do ILACED;

4.3. O pagamento da taxa será feito no ato da matrícula que ocorrerá, excepcionalmente, no momento da inscrição;

4.4. A Taxa de Matrícula **NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA**;

4.5. Após efetuado o pagamento da Taxa de Matrícula, o candidato deve guardar o seu comprovante por todo o ano letivo em que estiver matriculado e, caso seja solicitado, o estudante deverá apresentá-lo, à secretaria do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho;



4.6. A matrícula do candidato terá vigência de abril de 2021, quando iniciarão as atividades do ano letivo vigente, até novembro de 2021, quando as atividades do ano letivo vigente serão encerradas;

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E CALENDÁRIO DAS AULAS :

5.1. Os matriculados serão contatados para informações sobre o início das atividades através do endereço de e-mail e contato de whats app informado pelos mesmos no ato da sua inscrição, portanto é responsabilidade unicamente do candidato digitar o seu endereço de correio eletrônico corretamente no campo adequado no momento da inscrição, bem como o número de celular e DDD com disponibilidade de whats app. Caso este contato não ocorra até a data limite de 12 de março de 2021, o matriculado deverá fazer contato através do perfil no instagram do @ilaced;

5.2. A coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho divulgará em 02 de abril de 2021 o calendário das atividades letivas do seu curso, tais como duração, feriados, eventos e realização de avaliações e o disponibilizará para todos os seus estudantes;

5.3. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho preza pela liberdade de cátedra de cada professor/tutor responsável por sua disciplina, recomendando que o calendário seja um orientador das atividades. É permitido aos tutores fazer modificações caso entendam necessário;

6. DAS VAGAS OCIOSAS:

6.1. Passadas as etapas regulares de Matrícula e havendo vagas não preenchidas, estas serão consideradas vagas ociosas;

6.2. As vagas ociosas estarão disponíveis para qualquer um que tenha interesse;

7. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO DOS CURSOS:

7.1. O curso Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho ocorrerá no espaço de um ano letivo. Começando na primeira semana de **abril de 2021**, em data a ser divulgada, até a segunda semana de **novembro de 2021**;

7.2. Todos os pedidos de declaração deverão ser realizados através do perfil @ilaced no instagram, e terão prazo de 30 dias para seu atendimento;

8. DO MATERIAL DIDÁTICO:



8.1. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho tem desenvolvido seu próprio material didático, este será fornecido no decorrer das aulas, mediante distribuição efetuada pelo tutor de cada disciplina;

8.2. Haja vista que o Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho é um laboratório de pesquisa de desenvolvimento de abordagens para preparação em vestibulares, o material poderá sofrer constantes mudanças de acordo com as hipóteses que estiverem sendo testadas;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho é uma iniciativa do Coletivo #VEM, incorporada pelo ILACED. O ILACED é um Instituto sem fins lucrativos, por tanto, a relação entre o estudante e o projeto, não trata sob nenhuma circunstância da prestação de um serviço comercial. O Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho, a custo irrisório se comparado com os preços praticados pelo mercado, disponibiliza a difusão de conhecimento formal e utiliza toda verba obtida para financiar seus custos operacionais e de pesquisa;

9.2. O trabalho voluntário é de suma importância para a viabilização do projeto;

9.3. O abandono do curso, ainda que previamente avisado, consiste em desistência da vaga e sob nenhuma circunstância dará direito ao estudante de reaver o valor pago a título de Taxa de Matrícula;

9.4. A inscrição e matrícula serão aceitas como declaração de concordância com este edital;

9.5. É terminantemente vedado o trancamento, para utilização em ano letivo futuro, da vaga disponibilizada com o pagamento da Taxa de matrícula para o ano letivo vigente;

9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho e em instância recursal ao Conselho Diretor do ILACED, tendo seu presidente a possibilidade de decisão monocrática desde que em base de deliberação anterior pelo Conselho.

Macaé/RJ, 07 de Janeiro de 2021.

HELENA BATISTA NUNES

Diretora-Geral do Pré-Vestibular Social #VEMproCursinho-Macaé

Mat. nº. 2211190001

Obs. Documento original assinado, arquivado e disponível para consulta pública nos arquivos da Secretaria-Executiva do Instituto Latino-Americano para Ciência, Educação e Desenvolvimento - ILACED a partir da data de sua publicação.